

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202407/1431

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Mafra

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativismo

Área de Actuação: A área de atuação do cargo a prover é a constante do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 57.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio.

Remuneração: 2566,01

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativismo

Assegurar a gestão da atividade da unidade orgânica, de acordo com orientações e princípios que lhe forem fixados e com integral respeito pelos princípios legais e regulamentares em vigor e orientações estratégicas anualmente definidas, competindo-lhe, ainda, a coordenação da equipa de trabalho, distribuição de tarefas, gestão da assiduidade e avaliação de desempenho.

À Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativismo, nos termos do artigo 57.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio, compete:

1 — Na área de Apoio às Associações:

- a) Fomentar o associativismo no concelho, nas suas diferentes vertentes, designadamente cultural, desportiva ou recreativa;
- b) Apoiar e estimular a criação, manutenção, desenvolvimento e capacitação de associações, públicas ou privadas, implantadas no concelho, ou que neste desenvolvam a sua atividade, de modo a potenciar e consolidar o desenvolvimento socioeconómico e cultural local;
- c) Promover, gerir e avaliar programas de apoio ao movimento associativo concelhio;
- d) Proceder ao diagnóstico e apuramento estatístico das diversas formas de associativismo existentes no Município;
- e) Definir, propor e implementar o Programa de Apoio ao Associativismo, de acordo com o respetivo regulamento;
- f) Apoiar o movimento associativo para que este aumente os seus padrões de qualidade e promova uma oferta onde coexista tradição, inovação e desenvolvimento.

Conteúdo Funcional:

2 — Na área de Desenvolvimento Económico:

- a) Promover e dinamizar o comércio local do concelho, nomeadamente através da realização de ações de capacitação digital;
- b) Colaborar com as associações do setor no fomento do associativismo no comércio e na restauração;
- c) Assegurar a cooperação com entidades ligadas ao setor empresarial;
- d) Colaborar com as associações, cuja ação concorra para a conceção de medidas, desígnios e programas fundamentais para o desenvolvimento transversal e coerente do território, e lhe confira mais coesão, competitividade, sustentabilidade, conetividade e ação colaborativa.

3 — Na área de eventos (projetos):

- a) Sistematizar o plano anual de eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra, em articulação com as outras unidades orgânicas, de forma a evitar sobreposições de datas, locais e públicos-alvo;
- b) Gerir o calendário de utilização de espaços municipais destinados à realização de eventos;
- c) Efetuar o levantamento das necessidades de apoio logístico à realização de eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra, para envio a outras unidades orgânicas com intervenção útil e necessária;
- d) Planear e gerir a utilização, cedência ou empréstimo de material necessário à produção dos eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra;
- e) Planear e preparar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços externos (sempre que necessários) para a produção dos eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra, numa ótica de economia de escala.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura, na área de Relações Públicas e Comunicação Empresarial;

De acordo com o disposto no artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos de provimento:

- Perfil:**
- a) Ser trabalhador em funções públicas, integrado na carreira de Técnico Superior, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
 - b) Possuir o grau académico de Licenciatura, na área de Relações Públicas e Comunicação Empresarial;
 - c) Ter três anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista Profissional de Selecção

Presidente – Ana Isabel de Sousa Martins, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico;

1.º Vogal – Ana Rita Custódio Vaz Antunes Xavier, Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Composição do Júri: 2.º Vogal – Gonçalo Nuno Serra Rodrigues Eusébio Ferreira, Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural;

Vogais suplentes: António Sousa Fernandes, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Ambiente e Ana Margarida Martins Infante, Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mafra	1	Praça do Município	Mafra	2644001 MAFRA	Lisboa	Mafra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 15988-C/2024/2, publicado Diário da República n.º 147/2024, Suplemento, Série II de 2024-0

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, em www.cm-mafra.pt/recrutamento.

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível na plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Contacto: 261810179

Data de Publicação: 2024-07-31

Data Limite: 2024-08-14

Observações Gerais: